

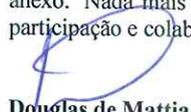


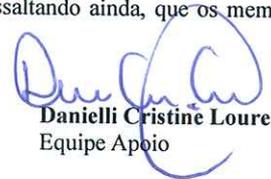
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA N.º 51/2018

Pregão N.º 32/2018 – Forma Presencial

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria n.º 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão n.º 32/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e/ou montagem de pneus, serviço de manutenção e balanceamento de roda de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Observação quanto a participação: A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, na Lei Complementar Municipal n.º 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 20/04/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 20/04/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 23/04/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 21/04/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 20/04/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 20/04/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuzul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Eleandro Gugel 02403947989, CNPJ: 20.118.256/0001-05; Ivo Anastácio Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43; Recapadora Biazus Ltda – EPP, CNPJ: 76.207.265/0001-27; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Eleandro Gugel 02403947989, CNPJ: 20.118.256/0001-05, representada pelo Sr. Eleandro Gugel, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Ivo Anastácio Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43; representada pelo Sr. Ivo Anastácio Franco, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes n.º 1 e n.º 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes n.º 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(s) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope n.º 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) a comissão constatou que empresa Ivo Anastácio Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43, apresentou o Comprovante de Regularidade do FGTS com data de validade vencida, estando os demais documentos em conformidade com o solicitado no edital, considerando que a empresa apresentou declaração de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fica a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micro empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando assim a empresa desde já intimada a regularizar a situação no prazo de 5 (cinco) dias conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06 e 147/2014, no momento da sessão foi consultado o Site da Caixa Econômica Federal e verificado que a empresa possui o certificado com validade em vigência, assim foi impresso e anexado ao processo. E a empresa Eleandro Gugel 02403947989, CNPJ: 20.118.256/0001-05 encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 32/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Eleandro Gugel 02403947989, CNPJ: 20.118.256/0001-05, nos itens n.º 01 e 06. Ivo Anastácio Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43, nos itens n.º 02, 03, 04 e 05. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**

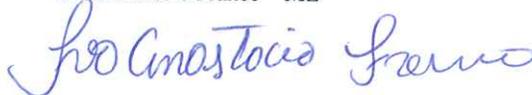

Douglas de Mattia
Pregoeiro


Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio

Eleandro Gugel 02403947989



Ivo Anastácio Franco – ME



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 142

Nº. PREGÃO: 32/2018

DATA: 04/06/2018

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de conserto e/ou montagem de pneus, serviço de manutenção e balanceamento de roda de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da frota municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

FORNECEDORES:	Eleandro Gugel 02403947989, CNPJ: 20.118.256/0001-05, representada pelo Sr. Eleandro Gugel, que apresentou declaração de Microempresa e Ivo Anastácio Franco – ME, CNPJ: 03.986.770/0001-43; representada pelo Sr. Ivo Anastácio Franco, que apresentou declaração de Microempresa e
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Eleandro	Ivo	0	0	0
1	191,00	Serviço de conserto e/ou m	17,65	17,65*	*	*	*
			16,90	17,00			
			16,40	16,50			

1,77
19,42

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivo	Eleandro	0,00	0,00	0,00
2	182,00	Serviço de conserto e/ou m	28,50	* * *	*	*	*
			28,00				

2,85
31,35

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivo	Eleandro	0,00	0,00	0,00
3	92,00	Serviço de conserto e/ou m	37,00	* * *	*	*	*

3,70
40,70

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivo	Eleandro	0,00	0,00	0,00
4	115,00	Serviço de conserto e/ou m	105,00	* * *	*	*	*
			103,00				

10,50
115,50

(Handwritten signatures and initials)

ITEM	QTDE	PRODUTO	Ivo	Eleandro	0,00	0,00	0,00
5	96,00	Serviço de manutenção de	26,00	*	*	*	*

2,60
28,60

ITEM	QTDE	PRODUTO	Eleandro	Ivo	0,00	0,00	0,00
6	181,00	Serviço de balanceamento	14,30	14,30	*	*	*
			13,90	14,00			

1,43
15,73